



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Jezrel de Souza Pinheiro; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo. Às 08h25 (oito horas e vinte e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença de todos os vereadores. Dando continuidade passou-se para discussão e deliberação da seguinte pauta: **01 – Memorando N° 051/2018-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 13/2018-GP, que ratifica a autorização do parcelamento realizado pelo Poder Executivo Municipal dos débitos previdenciários e não previdenciários junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos e limites das medidas Provisórias N° 778 de 16 de maio de 2017, contravertida em Lei Federal N° 13.485/2017 e dá outras providências. A matéria está aguardando resposta do Tribunal de Contas e Receita Federal; Com a palavra o vereador Ocivaldo de Sousa Sales informa que neste dia 04/12/2018 recebeu ligação via telefone celular da Assessoria do TCE-AM a Dra. Caroline, solicitando o envio via email do processo na íntegra para que possa assim realizar análise criteriosa, onde mediante isto tal solicitação foi acatada, sendo novamente enviado ao email da mesma. **02 – Memorando N° 258/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de lei N° 013/2018, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município

Valmir de Camargo dos Santos

Carlos Alves da Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



de Apuí, para o exercício financeiro de 2019. A matéria está aguardando resposta do Prefeito Municipal para deliberação em 2º turno. **03 – Memorando N° 54/2018-CMA**, que encaminha o Projeto de lei N° 012/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. A matéria está aguardando resposta do Prefeito Municipal para deliberação em 2º turno. **04 – Memorando N° 062/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 001, de 13 de novembro de 2018, de autoria do vereador Antonio Carlos Moisés Franco, que Regulamenta a participação de atletas de rodeio, residentes em Municípios vizinhos, das provas oficiais da Festa de Exposição Agropecuária de Apuí-EXPOAP, e dá outras providências. Após leitura, e após breve análise, ficou deliberado pelo encaminhamento do Projeto em tela ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico quanto aos aspectos admissíveis. **05 – Memorando N° 066/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto N° 011, de 30 de novembro de 2018, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências. Após leitura, tal Projeto de Decreto foi colocado em discussão, onde em análise verifica-se iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município. Após e em discussão o vereador Ocivaldo de Sousa cita sobre o merecimento de tal comenda, uma vez que o homenageado 1º Tenente QOPM – Polícia Militar, O Ilustríssimo Senhor **ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, prestou e têm prestado relevantes serviços voltados à Segurança Pública em prol deste Município. Neste sentido, e em votação, os membros das Comissões competentes aprovam por unanimidade Projeto de Decreto Legislativo N° 011, de 30 de novembro de 2018. **06 – Memorando N° 067/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 004/2018 – GVVCS, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Institui a campanha de estímulo a saúde mental e bem estar, denominada JANEIRO BRANCO, no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo dos Santos informa que a convite verbal compareceu nesta reunião a Psicóloga do CAPS a Sra. Kênia Macêdo; com a palavra Dra. Kênia Macêdo faz menção sobre a carência de políticas públicas voltadas à saúde mental; diz que ao analisar, verificou que o Projeto em tese visa análise e ações voltadas à saúde mental em espaços específicos e favoráveis; menciona sobre a importância das campanhas temáticas nas UBSs e no

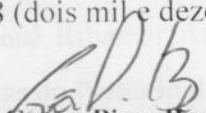
Valmir de Camargo dos Santos. Roberto Carlos da Silva

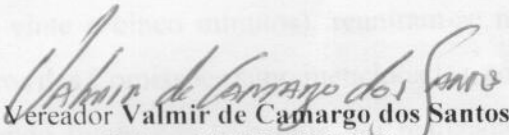


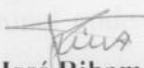
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




CAPS deste município; parabeniza o vereador pela iniciativa e faz breve comentário sobre a importância de se abordar com mais frequência tal assunto. Após o vereador autor do Projeto em tese cita sobre a importância e diferença que irá fazer na vida do público alvo com apenas demonstração áudio/visual nos Postos de Saúde; após dada relevância importância pede apoio dos demais colegas vereadores para a aprovação de tal Projeto. Ainda em análise verifica-se que a Propositura apresenta iniciativa legal, que não viola norma hierarquicamente superior, pelo contrário obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional. Verifica-se ainda que tal Projeto visa instituir a campanha de estímulo a saúde mental e bem estar denominada JANEIRO BRANCO, objetivando mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus sobre a saúde mental e promovendo mais possibilidade de saúde mental a todos os indivíduos e a sociedade como um todo, além disso temos um número que cresce cada vez mais de casos de depressão, ansiedade, fobias, pânico e até agressividade e desrespeito. Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade Projeto de Lei Nº 004/2018, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 04 (quatro) de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Pres. CLJRF/Pres. CASES


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF/ CDC/CSP

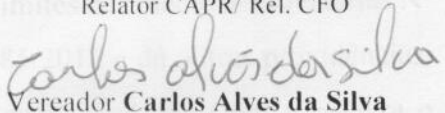

Vereador **José Ribamar Araújo**
Pres. CDC/ Mem. CSP



Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

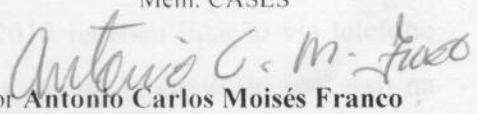

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Mem. CDC/Pres. CFO


Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**
Relator CAPR/ Rel. CFO


Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF


Vereador **Carlos Alves da Silva**
Mem. CASES


Vereador **Bruno José de Moraes**
Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**
Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP